

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

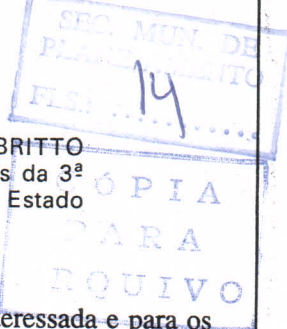
Cartório da 3.a Circunscrição Imobiliária

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.110 - Goiânia - Go.

426.

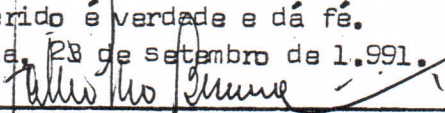
CERTIDÃO

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro Geral de Imóveis da 3ª Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei etc.



CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no livro nº 2 de Registro Geral, às fls. 001 a Matrícula sob número de ordem 21.924 e o registro sob número 01 feitos a 04 de julho de 1991, --, pelo qual se verifica que o imóvel objeto da presente Matrícula é constituído de um lote de terras para construção urbana de número 174, da quadra 30, situado à Rua Capistabos, esquina com a rua Pagé, no Loteamento Bairro Santa Genevêva, nesta Capital, com a área de 977,74m²., de propriedade de JOÃO AUGUSTO MARTINHON e s/m. Maria Célia Martins Araújo Martinhon (R.01-21.924). Certifica, mais que, à margem da referida Matrícula foi feita sob número 02 de ordem, a averbação com o seguinte teor: - Certifico que, em virtude do pagamento das Notas Promissões vinculadas na escritura objeto do R.01 supra, com quitação total do preço da venda, ficam canceladas as condições estipuladas no mesmo registro, e o imóvel livre e desembaraçado de qualquer vínculo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 1991. Oficial (as) Fábio Ivo Bezerra.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 17 de setembro de 1991.



Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**
Dra. Maria Alice Coutinho Seixo
de Brito Bezerra,
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Subst.
Av. Araguaia 499 - Ed. Cidade de Goiás
(Centro) CEP 74.000 - Goiânia - Go.

CONF. CONT. GERAL
GOIÂNIA, 09.04.91
Arg. Jaramaina Costa
Divisão de Análise de Projetos